



# Núcleos (Hospitalares) de Ação de Crianças e Jovens em Risco

*Despacho n.º 31292/2008, de 5 de dezembro*



**PNPVCV**

Programa Nacional de Prevenção  
da Violência no Ciclo de Vida



arsalentejo

# Núcleos (Hospitalares) de Apoio a Crianças e Jovens em Risco

❖ São estruturas criadas a nível dos cuidados de saúde primários e/ou hospitalar no âmbito da Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco com o objetivo de:

- Permitir a caracterização epidemiológica do problema das crianças e jovens em risco;
- Melhorar a capacidade de avaliação do risco de maus tratos em crianças e jovens;
- Documentar de forma mais rigorosa a intervenção dos serviços de saúde neste domínio.



Formados por

Equipas Multidisciplinares:

- ❖ Médico(a)
- ❖ Enfermeiro(a)
- ❖ Assistente Social
- ❖ Psicólogo(a)
- ❖ Jurista
- ❖ Assistente Técnico(a)
- ❖ Outros profissionais de saúde







# MISSÃO DOS N(H)ACJR:



**01**

## SENSIBILIZAR

A comunidade e os Profissionais de Saúde para a temática dos maus tratos e formas de prevenção

**02**

## CRIAR LINHAS DE ATUAÇÃO

Fluxogramas/Protocolos de atuação perante atendimento de crianças e jovens em risco e/ou perigo

**03**

## CAPACITAR

Incrementar a formação dos profissionais de saúde

**04**

## CASUÍSTICA

Recolher e organizar a casuística relativa às situações de violência em crianças e jovens

**05**

## ARTICULAÇÃO

Mobilizar e articular os recursos de intervenção de 1ª linha

**06**

## RASTREAR, INTERVIR E ACOMPANHAR

Apoio e consultadoria aos profissionais de saúde ao nível: da sinalização, acompanhamento ou encaminhamento de casos

# ATRIBUIÇÕES DOS N(H)ACJR

De acordo com o Despacho n.º 31292/2008, de 5 de dezembro



# O que podem fazer os Núcleos?



- ❖ Contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os profissionais do sector administrativo e técnico, dos diferentes serviços, para a problemática das crianças e jovens em risco;
- ❖ Disseminar informação de carácter legal, normativo e técnico sobre o assunto;
- ❖ Incrementar a formação e preparação dos profissionais de saúde nestas matérias;


# e ainda...

- ❖ Recolher e organizar a casuística das situações de violência sobre crianças e jovens atendidos ao nível da saúde;
- ❖ Prestar apoio de consultadoria aos profissionais e equipas de saúde no que respeita à sinalização, acompanhamento ou encaminhamento dos casos;
- ❖ A cooperação intra e inter-institucional no domínio das crianças e jovens em risco;





# Não esquecendo...

- 
- A young boy and girl are shown in a close embrace, smiling warmly. The boy is on the left, wearing a striped shirt, and the girl is on the right, wearing a white tank top. The background is a solid blue color with a subtle pattern of faint, light blue circles.
- ❖ A colaboração com outros projetos e recursos comunitários que contribuem para a prevenção e acompanhamento das situações de crianças e jovens em risco;
  - ❖ Assegurar o acompanhamento dos casos;
  - ❖ Articular com os outros Núcleos criados na rede a nível de cuidados primários e a nível hospitalar, com as comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ) e com o Ministério Público junto dos Tribunais, de acordo com os preceitos legais e normativos em vigor.





## A título excepcional:

Gerir as situações clínicas que, pelas características que apresentem, possam ser acompanhados a nível do centro de saúde, ou do hospital, conforme aplicável, e que, pelo seu carácter de urgência em matéria de perigo, transcendam as capacidades de intervenção dos outros profissionais ou equipas da instituição;



- ❖ Aplicar as orientações técnicas resultantes do documento “Maus tratos em Crianças e Jovens – Intervenção da Saúde”.



# RECURSOS DIGITAIS

- Ação de Saúde de Crianças e Jovens em Risco

Disponível em: <https://www.dgs.pt/accao-de-saude-para-criancas-e-jovens-em-risco/a-accao-de-saude-para-criancas-e-jovens-em-risco/apresentacao.aspx>

- Legislação

Disponível em: <https://www.dgs.pt/accao-de-saude-para-criancas-e-jovens-em-risco/legislacao-relacionada.aspx>

- Rede de Núcleos de ASCJR – onde estão?

Disponível em: <https://www.dgs.pt/accao-de-saude-para-criancas-e-jovens-em-risco/rede-de-nucleos-da-ascjr/onde-estao.aspx>



**A CRIANÇA NÃO PODE SER INVISÍVEL.**

**Maus tratos é um crime público!**



**COMUNICAR uma situação de RISCO/PERIGO é um ato de AMOR.**